

## CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO – ESTÁCIO

O **Associado Pessoa Física**, em dia com sua contribuição terá direito a **40 % (quarenta por cento)** de desconto para cursos de **GRADUAÇÃO** (tradicional ou tecnológica) e **50% (cinquenta por cento)** em cursos de **PÓS – GRADUAÇÃO** na Instituição de Ensino **Estácio**. Este benefício também é estendido a **cônjuges, companheiro (as), filhos (as), enteado (as) e dependentes(s)**

**Observação: estes percentuais de desconto se aplicam a pagamentos por meio de boleto bancário.**

- No ato da matrícula será checado em listagem enviada pela ABTCP se o interessado em questão é **Associado** da ABTCP, caso seja dependente de um **Associado** deverá apresentar documento original que comprove este vínculo.
- Os cursos elegíveis a este benefícios estão disponíveis em: [www.estacio.br/convenios](http://www.estacio.br/convenios).
- A existência desta parceria não exclui a obrigatoriedade de participação dos Associados nos processos de seleção da ESTÁCIO, nem os exime do pagamento de quaisquer taxas porventura cobradas para a participação nos referidos processos de seleção.
- Uma vez aprovado no processo de seleção da ESTÁCIO, o Associado deverá apresentar no momento da sua matrícula os documentos solicitados pela Instituição de Ensino.
- Os documentos solicitados deverão ser atualizados e reapresentados a ESTÁCIO periodicamente, na renovação da matrícula do Associado/dependente junto à ESTÁCIO.
- Além dos documentos mencionados acima e como condição para a sua matrícula na ESTÁCIO, o Associado deverá firmar o competente contrato de prestação de serviços educacionais, cujo conteúdo pode ser consultado no site [www.estacio.br](http://www.estacio.br).